

O serviço que você entrega agrega privacidade?

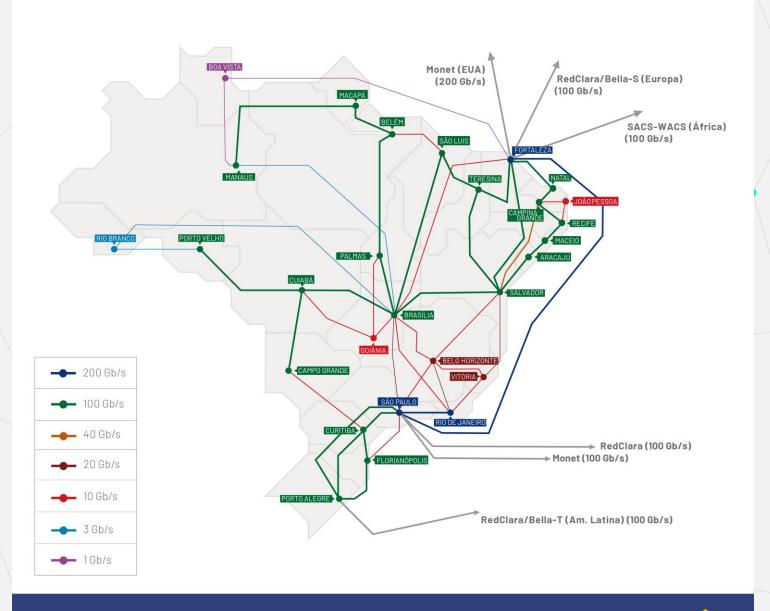
Privacy by design aplicado a operadoras

Yuri Alexandro



Feira de Santana 16/06/2023

Educação, Pesquisa e Inovação em Rede





WHOAMI

Yuri Alexandro

Analista de Sistemas

Especialista em Gestão de Segurança da Informação

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na RNP

- +20 anos na área de Tecnologia da Informação
- +12 anos na área de Segurança da Informação
- +3 anos na área de Privacidade & Proteção de Dados Pessoais





MICHAELIS

Português

Inglês

Espanhol

Alemão

Italiano

Francês

Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa

Sobre o dicionário Como consultar → Noções gramaticais → Créditos



Português Brasileiro ▼

Digite o termo desejado

privacidade

pri·va·ci·da·de

sf

Vida privada; intimidade, privatividade

ETIMOLOGIA

der do ingl privacy+dade, como esp privacidad.

Pública



NÃO É SÓ UM DIFERENCIAL COMPETITIVO



Presidência da República Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

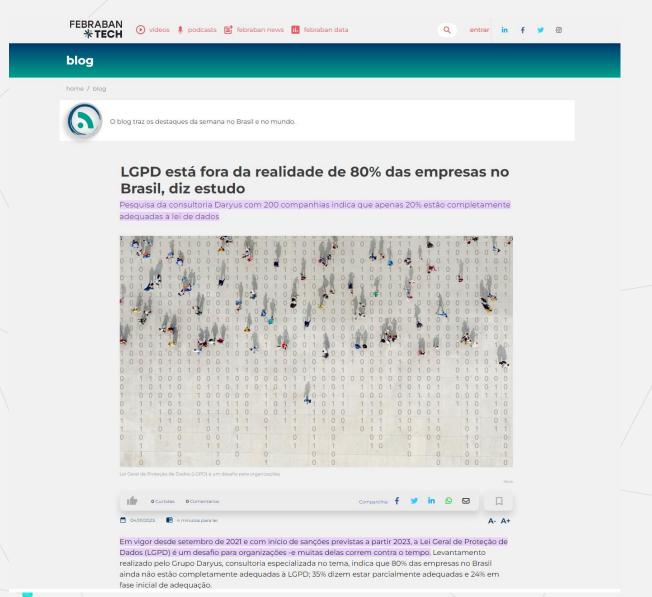
TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

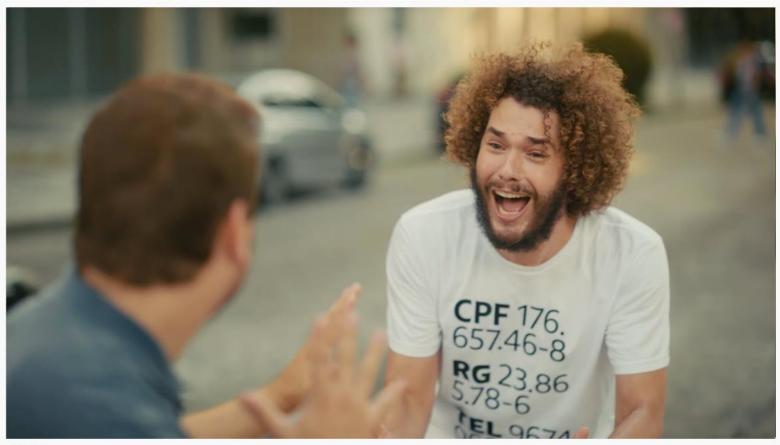
- Art. 5° Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
- X são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;
- XII é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

NÃO É SÓ UM DIFERENCIAL COMPETITIVO



MAS TAMBÉM É UM DIFERENCIAL COMPETITIVO

YouTube BR



Privacidade - Camiseta

3.409.478 visualizações 8 de abr. de 2021 Não deixe seus dados circularem mais que esse vídeo. O Itaú respeita e cuida da sua privacidade. 🦲

1 mil

Não gostei

Compartilhar

+ Salvar ...

Pública

Quer saber mais? Acesse: https://feitopara.vc/privacidade



ONDE ESTÃO OS DADOS PESSOAIS?



Bancos de dados de clientes



Formulários



E-mails de marketing enviados/recebidos



Logs/registros de conexão

NÃO É SÓ UM DIFERENCIAL COMPETITIVO (de novo!)



HIPÓTESES DE TRATAMENTO (BASES LEGAIS)

LGPD - Art. 7º, inc. I - Consentimento do titular

LGPD - Art. 7º, inc. II - Cumprimento de obrigação legal ou regulatória

LGPD - Art. 7º, inc. V - Execução de contratos

LGPD - Art. 7º, inc. X - Para proteção do crédito

HIPÓTESES DE TRATAMENTO (BASES LEGAIS)

Resolução nº 738, de 21 de dezembro de 2020

Publicado: Quinta, 24 Dezembro 2020 09:42 | Última atualização: Quinta, 21 Janeiro 2021 10:52 | Acessos: 10962

Altera o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações para incluir disposições sobre sigilo, prevenção à fraude e ações de apoio à segurança pública, e dá outras providências.

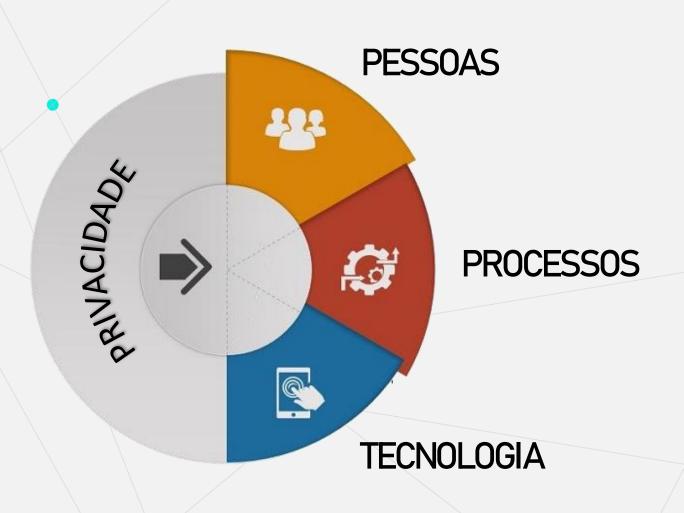
Art. 65-J. A fim de assegurar a permanente fiscalização e o acompanhamento de obrigações legais e regulatórias, as prestadoras devem manter à disposição da Anatel os dados relativos à prestação do serviço, incluindo, conforme o caso e observada a regulamentação pertinente:

I - documentos de natureza fiscal, dados cadastrais dos assinantes e dados de bilhetagem e das ligações efetuadas e recebidas, bem como data, horário, duração e valor da chamada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos serviços que permitam a realização de tráfego telefônico; e,

II - registros de conexão à Internet pelo prazo mínimo de 1 (um) ano nos serviços que permitam a conexão à Internet.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se registro de conexão à Internet o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à Internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal, assim como as portas lógicas utilizadas quando do compartilhamento de IP público, para o envio e recebimento de pacotes de dados.

SUA EMPRESA ESTÁ ADEQUADA?



SUA EMPRESA ESTÁ ADEQUADA?

Qual a dimensão da demanda para atender a LGPD?



PRIVACY BY DESIGN PROATIVO RESPEITO PELA E NÃO PRIVACIDADE -**REATIVO** FOCO NO USUÁRIO PRIVACIDADE É Store **VISIBILIDADE** E Archive CONFIGURAÇÃO PADRÃO it **TRANSPERÊNCIA** SEGURANÇA PRIVACIDADE COMPLETA -PROTEÇÃO DE **INCORPORADA AO DESIGN** TODO CICLO DE VIDA **FUNCIONALIDADE** COMPLETA SOMA POSITIVA | Pública |





Identificação prévia das bases legais aplicáveis, incluindo consentimento.

Pensar em acesso dos clientes às próprias informações pessoais.

Processos estruturados dos para identificação positiva do cliente.







Minimização de coleta e uso dos dados pessoais no serviço/sistema

Configurações de opção de consentimento (Opt-in) desabilitadas por padrão.

Compartilhamento dos dados pessoais de clientes o mais restritivo possível



Compartilhar com a torcida do

Compartilhar com Deus e o mundo

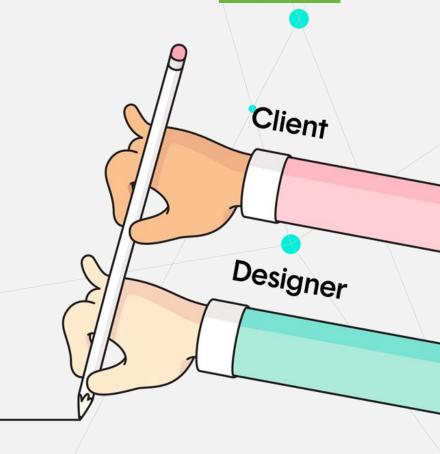
Flamengo

PRIVACIDADE
INCORPORADA
AO DESIGN

Regras de negócio devem prever o uso mínimo de informações pessoais.

Implementar funções para mascarar dados pessoais na interface do usuário.

Garantir o correto tratamento de dados pessoais por parte de prestadores de serviço.





Requisitos de privacidade e de segurança são complementares?

Otimizar usabilidade quando necessário aplicar funções de segurança.

Revisar controles de segurança e controle de acesso em serviços/interfaces hospedadas em nuvem.



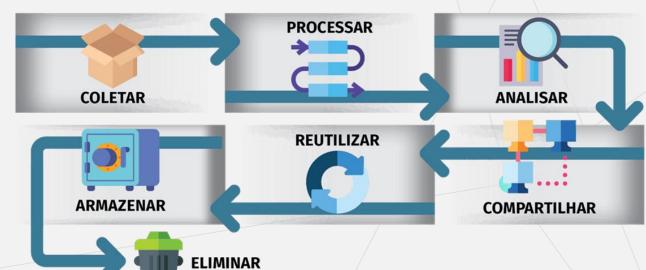


Dados coletados através de protocolos de comunicação seguros (SSL).

Aplicar mecanismos de proteção de dados em repouso e em trânsito.

Reavaliar arquitetura dos serviços e identificar se existem controles defasados ou vulneráveis.

Estabelecer processos de resposta à incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.



VISIBILIDADE E TRANSPERÊNCIA

Desenvolver Termo de Uso e Aviso de Privacidade, com detalhamento do tratamento de dados pessoais.

Garantir o correto tratamento de dados pessoais por parte de prestadores de serviço.

Criar canais de comunicação para atender solicitações de informação dos usuários.

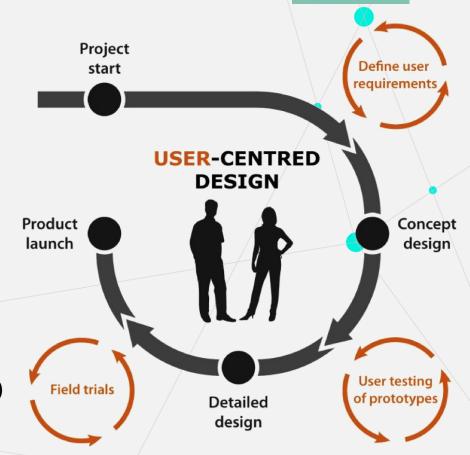




Publicar avisos de privacidade de fácil entendimento para os clientes.

Desenvolver interface para permitir ao cliente o acesso e modificação dos seus próprios dados.

Permitir, sempre que possível, interface para cliente remover consentimento ou excluir dados. (opt-out)



RESPEITO PELA

PRIVACIDADE -FOCO NO USUÁRIO

FISCALIZAÇÃO TÁ NA RUA

PRIVACIDADE

ANPD: big techs e teles entram em lista de fiscalizações

🖪 DA REDAÇÃO 1 JUNE 2023 f 🎐 P in

W App, Tik , Tel am, Cla e Al Telecom estão entre os nomes da lista de verificação de conformidade do tratamento de dados pessoais,.



A Autoridade Nacional de Proteção de Dados publicou na noite desta quinta-feira, 31, uma nova lista de fiscalizações abertas pela autarquia. Entre as empresas alvo de procedimentos estão teles e big techs.

ADEQUAÇÕES DE BASE:

Ajustes de finalidade de tratamento dos dados pessoais

Identificação das hipóteses de tratamento

Desenvolvimento de termos de uso e avisos de privacidade

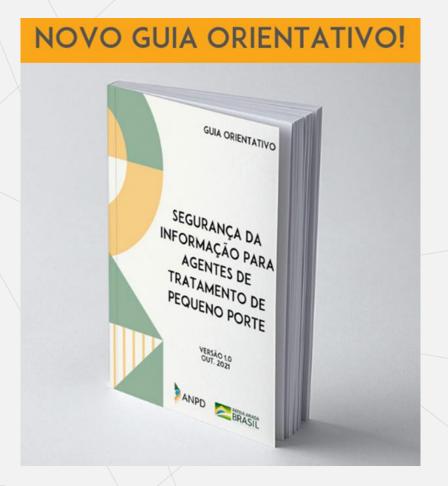
Garantir a proteção dos dados pessoais

Desenvolvimento de Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD)

Estabelecer acordos de processamento de dados com fornecedores

Análise/Criação/Ajuste dos contratos de serviço (clientes e fornecedores)

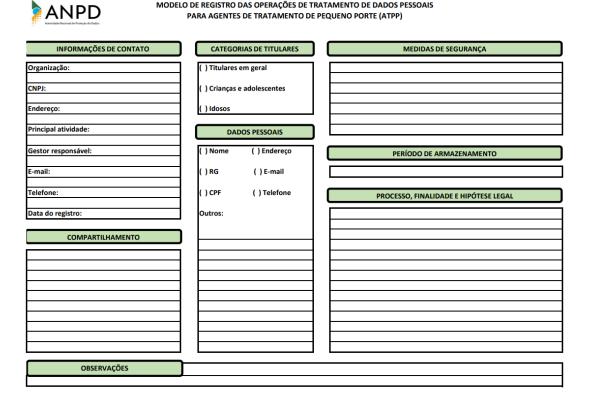
PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE



"Microempresas, empresas de pequeno porte, startups, pessoas jurídicas de direito privado, inclusive sem fins lucrativos, bem como pessoas naturais e entes privados despersonalizados que realizam tratamento de dados pessoais, assumindo obrigações típicas de controlador ou operador."

Resolução CD/ANPD nº 2, de 2 de janeiro de 2022.

PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE





MODELO DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PARA AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE (ATPP) - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

FORMAÇÕES DE CONTATO	CATEGORIAS DE TITULARE	S MEDIDAS DE SEGURANÇA
o: Nome da empresa	() Titulares em geral	Listar medidas de segurança utilizadas para proteção dos
		dados pessoais. Ex: controle de acesso, antivírus atualizado,
	() Crianças e adolescentes	backups, pseudonimização, firewall, etc. (Vide checklist
]	de medidas do Guia Orientativo sobre Segurança da
	() Idosos	Informação para ATPP).
tividade: Da empresa	DADOS PESSOAIS	
sponsável:	() Nome () Endereço	PERÍODO DE ARMAZENAMENTO
	() RG () E-mail	Tempo de guarda dos dados na base do agente de tratament
	1	Ex: Dados de candidatos serão mantidos por 1 ano.
	() CPF () Telefone	PROCESSO, FINALIDADE E HIPÓTESE LEGAL
o registro: De preenchimento	Outros:	Informar o nome do processo interno ao qual o presente
	-	registro se refere (tratamento de dados realizado), a finalidade
COMPARTILHAMENTO	n	(motivo do tratamento), e a hipótese legal que justifica o
COMPARTIENAMENTO	Deve-se marcar ou especificar	o tratamento realizado, conforme os artigos 7º e 11 da LGPD.
o fluxo de compartilhamento	apenas os tipos de dados, e	Exemplo 1: Processo: Coleta de dados pessoais de candidatos.
da organização e o nome	não os valores numéricos	Finalidade: Avaliar e selecionar candidatos.
ros, com quem os dados foram	(números de CPF, RG, etc) ou	Hipótese Legal: Consentimento.
hados. Ex: compartilhamento	sua descrição (a descrição	Exemplo 2: Processo: Cadastro de clientes.
esa Y para fins de marketing.	do nome ou do endereço,	Finalidade: Venda de produtos e serviços.
	etc).	Hipótese Legal: Consentimento.
		Exemplo 3: Processo: Registro de funcionários.
		Finalidade: Gestão de recursos humanos.
		Hipótese Legal: Cumprimento de obrigação legal ou
		regulatória (Art. 7º, II).

OBRIGADO!











